

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**



**CIRCULAR N°01**  
**Lisboa, 19 de Janeiro de 1998**

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais, APTN e ANAN

**ASSUNTO:** Assembleia Geral da FPN 98

De acordo com o estipulado nos Estatutos no seu Artº21, ponto 1, competem às Associações , à APTN e à ANAN os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	34 (Trinta e quatro)
Associação de Natação do Norte de Portugal	32 (Trinta e dois)
Associação de Natação do Distrito de Santarém	20 (Vinte)
Associação de Natação de Évora	18 (Dezoito)
Associação de Natação de Aveiro	17 (Dezassete)
Associação de Natação de Coimbra	15 (Quinze)
Associação Portuguesa de Técnicos de Natação	15 (Quinze)
Associação Nacional de Árbitros de Natação	15 (Quinze)
Associação de Natação do Distrito de Leiria	12 (Doze)
Associação de Natação de Viana do Castelo	10 (Dez)
Associação de Desportos da Madeira	08 (Oito)
Associação de Natação Distrito de Portalegre	06 (Seis)
Associação Regional de Natação do Nordeste	05 (Cinco)
Associação de Natação de S.Miguel	03 (Três)
<b>Total: 210 (Duzentos e Dez)</b>	

Pela FPN  
O Presidente  
  
Victor Nogueira

